



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO Nº2505/2025
DE 20 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre convocação para III Conferência Municipal de Saúde de Quadra".

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeito Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º - A Conferência Municipal de Saúde - Fórum máximo de deliberação da Política de Saúde - é um espaço democrático de discussão e deliberação sobre as políticas públicas de saúde no âmbito municipal que reúne representantes do governo, profissionais de saúde, usuários do sistema e entidades da sociedade civil para avaliar a situação da saúde no município e propor diretrizes para a melhoria do sistema, conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º - Conforme deliberação da Comissão Organizadora designada, fica convocada a III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com o tema: **"SUS direitos iguais, necessidades diferentes"**.

Art. 3º - A Conferência será realizada no dia 29/05/2025 das 9h às 13h, no Plenário da Câmara Municipal de Quadra.

Art. 4º - A organização da Conferência ficará a cargo da comissão designada pelo Conselho Municipal de Saúde, sendo presidida pela Secretária Municipal de Saúde em conjunto com o Presidente do Conselho.

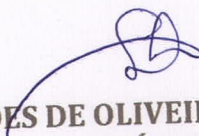
Handwritten signature and initials.



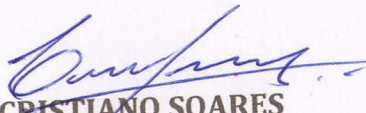
Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 20 de Maio de 2025


LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUADRA-SP

Publicado e registrado em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Quadra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade aos vinte dias do mês de maio de 2025 (20/05/2025).


CRISTIANO SOARES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO